



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Salvador do Sul**

**INDICAÇÃO Nº 11/2023**

Salvador do Sul, 06 de Março de 2023.

Eu, André Inácio Mallmann, Vereador do Município de Salvador do Sul, venho por meio deste protocolar indicação ao Executivo Municipal.

Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de executar a cobertura da praça aberta (brinquedos de plástico) das crianças da Escola Municipal de Educação Infantil Margaridinha.

**Justificativa:**

Com o retorno dos alunos para a escola, torna-se inadmissível expor as crianças ao sol neste local, principalmente no verão. O local é muito interessante e divertido para as crianças, mas dessa forma, este espaço pode ser muito pouco aproveitado pelos alunos. No inverno também se torna complicado levar as crianças ao local, por consequência de forte neblina e cerração em nosso município. Esta área, uma vez coberta, poderia abrir mais possibilidades de atividades a serem desenvolvidas pelos educadores.

RECEBI EM 02/03/2023  
ÀS 19 : 30 horas  
Assinatura  
e carimbo

*Cinara Tamara Hensel Neis*  
Secretaria do Legislativo

*André Inácio Mallmann*  
**ANDRÉ INÁCIO MALLMANN**  
VEREADOR REPUBLICANOS

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL  
APROVADO EM 06/03/2023  
POR Unanimidade  
08 VOTOS FAVORÁVEIS  
0 VOTOS CONTRÁRIOS  
0 ABSTENÇÕES.  
*André Inácio Mallmann* PRESIDENTE  
*Manoel* SECRETÁRIO

*Recebido 07/03/2023 V. P. H. G.*

*Vitor Gilberto Kerber*  
Assessor Executivo  
Matricula 1988